



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MINAS GERAIS

1 Ata da 234ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da
2 Criança e do Adolescente - CEDCA/MG, realizada em 15 de dezembro de
3 2010, de 9 às 18h, a parte da manhã na rua Rio de Janeiro, 471, 24º andar
4 (Auditório), e a parte da tarde em sua sede, rua Guajajaras, nº40, 23º andar,
5 Centro - Belo Horizonte. Estavam presentes os seguintes Conselheiros:
6 Ananias Neves Ferreira (Titular - Centro Voluntariado de Apoio ao Menor),
7 Maria da Consolação Faria (Suplente - Instituto de Educação e Construção da
8 Cidadania - INECC), Maria Margareth Pereira (Titular - Providência Nossa
9 Senhora Conceição), Cláudia de Souza Barbosa Garcias (Titular - CRESS -
10 Conselho Regional de Serviço Social), Claudinei dos Santos Lima (Titular - Axé
11 Criança), Maressa da Silva Miranda (Titular - SEDESE), Andréia Cristina
12 Barreto (Titular - KNH - Brasil), Ricardo Augusto Zadra (Titular - Secretaria de
13 Estado Fazenda), Silmônica Tocafuldo (Titular - Sindicato dos Empregados em
14 Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais
15 - SINTIBREF/MG), Paulo Oséas de Carvalho (Suplente - Fundação Benjamin
16 Guimarães/Hospital da Baleia), Milton Henriques de Oliveira (Suplente -
17 Associação de Deficientes do Oeste de Minas - ADEFOM), Maria Auxiliadora
18 Sales Gonçalves (Suplente - Secretaria de Estado Fazenda), João Alves
19 Crisóstomo (Titular - Associação Pingo de Luz), Ricardo Luiz Amorim G.
20 Foureaux (Titular - Polícia Militar/MG), Mariluce Gelais Filogonio de Souza
21 (Titular - UBEE - Cersendo), Luciano de Souza Lima (Suplente - Associação
22 Movimento Cultural Negro de Manhuaçu), Andréia Aparecida Cunha Soares
23 (Suplente - Polícia Civil), Aleth Barone Costa (Suplente - SEDESE), Ivan
24 Ferreira da Silva (Titular - SEDESE), José Ismar da Costa (Suplente - Sindicato
25 das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas
26 Gerais - SINIBREF/MG). **Justificada a ausência:** Cleverson Natal de Oliveira
27 (Suplente - PMMG), Rosemary Leite Mattos (Titular - Secretaria de Estado da
28 Educação), Ana Luiza Paiva Pimenta da Rocha (Suplente - SEDESE), Elaine
29 Rocha Maciel (Suplente - Secretaria Defesa Social), Mirian Carla Cury
30 (Suplente - Instituto Maria Glória Pinheiro/Instituto Góia), Elias Oliveira Soares
31 (Titular - Movimento Social Brasileiro Cidadania Urgente), Ronaldo Araújo
32 Pedron (Titular - Secretaria de Defesa Social), Fernando Henrique Guimarães
33 Resende (Suplente - SEPLAG), Juliana Marques Resende (Suplente -
34 Sindicato dos Psicólogos/MG), Elizabeth Moreira dos Santos (Suplente -
35 Associação Mineira de Reabilitação), Clarice de Oliveira Borges Ferreira
36 (Titular - SEPLAG), Olívia Fátima Braga Melo (Titular - Polícia Civil), Maria
37 Aparecida Santos Queiroz (Titular - Associação Papa João XXIII no Brasil).
38 **Ausentes:** Gláucia Brandão (Titular - Assembléia Legislativa), Fernando
39 Coutinho Libânio (Titular - Secretaria de Estado da Saúde), Dov Rosenmann

40 (Suplente - Fundo Cristão para Crianças), André Quintão (Suplente -
41 Assembléia Legislativa de Minas Gerais), Ricardo Antonio de Souza Freitas
42 (Suplente - Projeto de Reintegração Social - Proreis). O Presidente **Ananias**
43 **Neves Ferreira** abriu a sessão plenária ordinária do CEDCA/MG
44 cumprimentando a todos e verificando se havia quorum para o início dos
45 trabalhos, sendo constatada a presença de 14 Conselheiros. Logo após
46 convidou a Sra. **Vânia Cristina do Carmo Krauss** para tomar assento junto a
47 Mesa Diretora do CEDCA/MG, apresentando-a como a nova **Secretária**
48 **Executiva** em substituição a Walter Guedes e Silva, declarando-a investida
49 oficialmente na função de Secretária Executiva do CEDCA/MG. Desejou sorte
50 e lhe passou a palavra. A Secretária Executiva cumprimentou a todos e falou
51 um pouco de sua trajetória enquanto servidora do Estado, iniciada na extinta
52 FEBEM em 1988. Depois passou pela SETASCAD e agora em exercício na
53 SEDESE, informando que foi Diretora de Curumim em Ibirité e ainda consultora
54 do Programa Bolsa Escola no Estado de Minas Gerais pela Secretaria de
55 Estado da Educação. Atualmente respondia pela Diretoria de Promoção de
56 Relações Interinstitucionais da Superintendência de Políticas de Trabalho
57 Emprego e Renda da Subsecretaria de Trabalho Emprego e Renda - SEDESE.
58 Ressaltou que estava feliz exercendo essa função, contudo, a felicidade é
59 maior por voltar a atuar na área da criança e do adolescente. Finalizou dizendo
60 que espera contar com a colaboração de todos e se colocando a disposição
61 dos Conselheiros. O Conselheiro **Ricardo Augusto Zadra** deu as boas vindas
62 à nova Secretária Executiva em seu nome e em nome da Secretaria de Estado
63 da Fazenda, se colocando a disposição para colaborar com o que for
64 necessário e desejando sucesso na nova função. Na sequência o Presidente
65 passou ao primeiro ponto da pauta: **Aprovação das Atas das Plenárias**
66 realizadas em 04/10, 18/11 (Plenária Regionalizada em Paracatu) e 09/12
67 (Sessão Especial Comemorativa 20 Anos do ECA). Tais Atas foram colocadas
68 em votação e aprovadas pela unanimidade dos Conselheiros presentes. Logo
69 após informou que a pauta trazia algumas minutas de Resolução a serem
70 apresentadas neste segundo ponto da pauta: **Matérias e Projetos sobre o**
71 **FIA**. Informou que como foi submetido um procedimento médico dia 13/10, teve
72 pouco tempo para finalizar as minutas preparadas para tratar desse assunto,
73 que só pode ser finalizada nesta madrugada. Disse que todas serão xerocadas
74 para distribuição na parte da tarde, tendo em vista estarmos fora de nossa
75 sede e não dispendo de estrutura para reprodução de documento neste local.
76 Na sequência perguntou se algum Conselheiro tinha projeto para apresentar
77 com vistas a apreciação do Plenário. Informou que devido a seu período de
78 repouso médico, não passou no CEDCA/MG para pegar os processos. A
79 Conselheira **Maria Margareth Pereira** respondeu que havia um assunto a
80 discutido hoje, que é a questão do recurso captado pela Frente de Defesa para
81 a realização do VIII Seminário Pró-Conselho, a ser liberado pelo projeto
82 intitulado “Desafios de uma Política Integrada para a Infância e Adolescência”,
83 cujo proponente é a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB -

84 Regional Leste II, que ainda se encontra na SEDESE para assinatura do
85 convênio e retirada desse recurso. Essa retirada foi aprovada pelo CEDCA/MG
86 e a Frente de Defesa aguarda a assinatura do convênio. A Conselheira
87 informou o pedido de CAC foi para a realização desse evento que já
88 aconteceu. Neste instante a Vice-presidente **Maressa Silva Miranda** interveio
89 para perguntar com que recurso eles fizeram o VIII Seminário, já que o
90 convênio para liberação do recurso ainda não foi assinado. O Presidente
91 **Ananias Neves Ferreira** também interveio para informar que a única alteração
92 neste caso serão as datas, pois, o Seminário é o mesmo e realizado
93 anualmente, desta forma, o objeto do convênio continua o mesmo. Em seu
94 despacho na correspondência encaminhada pelo proponente ao CEDCA/MG, e
95 remetida à SEDESE, afirma que foi solicitada a substituição do Plano de
96 Trabalho correto com as novas datas, de forma a não prejudicar a assinatura
97 do convênio. Por força do ano eleitoral o convênio não pode ser firmado
98 tempestivamente, assim como outros processos de retirada de valor captado
99 que estão na SEDESE aguardando para conveniamento. Neste caso do
100 Seminário da Frente de Defesa a execução não aconteceu em 2010, mas
101 poderá ocorrer em 2011. A pergunta é: “Como ficarão os demais processos
102 que certamente terão alguma coisa a se retificar, tendo em vista que
103 efetivamente a execução da ação se dará em 2011”. A partir desse momento
104 surgiu uma breve discussão do que fazer diante dessa situação. O Conselheiro
105 **Ivan Ferreira da Silva** esclareceu que em um primeiro momento até pensou
106 que o assunto deveria mesmo voltaria em plenária, mas diante da possibilidade
107 de alteração somente das datas preservando o objeto do convênio, como o
108 Presidente informou, não vê motivo para nova decisão plenária. O Conselheiro
109 **Ricardo Augusto Zadra** perguntou: “porque estamos discutindo esse assunto
110 então, se já estava resolvido”? A Frente de Defesa está fazendo somente uma
111 consulta ou formalizou algum pedido ao CEDCA/MG. O **Presidente** interveio
112 para dizer que uma vez aprovadas as retiradas em plenário e remetidas à
113 SEDESE, cabe ao conveniente ajustar as condições para efeito de assinatura
114 do convênio. Por isto a Mesa Diretora encaminhou essa correspondência à
115 SEDESE, se ainda não chegou lá, que seja enviado novamente, e isto valerá
116 para as demais retiradas. O Conselheiro **Ricardo Augusto Zadra** interveio
117 para falar que se não houve um pedido formal de interferência nesta plenária
118 em relação ao assunto, ou um pedido de CAC novo hoje ou de retirada, o
119 CEDCA/MG não tem que se intrometer nisto. O Conselheiro **Ivan Ferreira da**
120 **Silva** informou que não houve formalização para o CEDCA/MG deliberar nada
121 de novo não, mas a questão surgiu porque a Frente de Defesa procurou a
122 SEDESE cobrando a assinatura do recurso. O **Presidente** afirmou que todo o
123 óbice está no período eleitoral, e a não assinatura dos convênios dentro do
124 cronograma, que deverá agora ser alterado em alguns processos pelo
125 conveniente, e a responsabilidade não poderá nunca recair sob as Entidades.
126 Logo após foi acusada a chegada das Conselheiras Andréia Barreto e
127 Silmônica Tocafundo, que se inteiraram do assunto após breve relato do

128 Presidente. O Conselheiro **Ivan Ferreira da Silva** informou que feito os
129 conveniamentos e a execução das ações iniciada, caso haja necessidade
130 poderá ser feito um termo aditivo ao convênio, que também é assinado pelo
131 Presidente. Na sequência foi colocada em votação a seguinte proposta de
132 encaminhamento que foi aprovada pela unanimidade dos presentes: **Os**
133 **processos que já estão na SEDESE cujos projetos de retiradas foram**
134 **autorizadas pelo CEDCA/MG, deverão ser conveniadas pela SEDESE com**
135 **os ajustamentos necessários aos convenentes.** Terminado esse assunto, o
136 Presidente voltou à questão das minutas das Resoluções do CAC e FIA
137 informando que serão distribuídas na parte da tarde para apreciação. Disse
138 que provavelmente não será possível estudá-la nesta reunião, apelando para
139 que os Conselheiros contribuam com sugestões. A idéia é publicá-las no mais
140 tardar em fevereiro de 2011 e o Edital com as datas para encaminhamento de
141 projetos em janeiro de 2011, tendo em vista a sugestão de que a Resolução
142 terá caráter vitalício, ou seja, não perderá validade ao final de cada ano.
143 Informou que 80% do conteúdo de ambas se baseiam nas discussões
144 sugeridas pelo Coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças. Soma-se
145 a isto a urgência em se chegar a um consenso em relação à Resolução 137 do
146 CONANDA, tendo em vista o enorme número de consultas do interior que tem
147 chegado pedindo informações de como proceder em relação a critérios para
148 financiamento de projetos com recurso do FIA. O **Presidente** lembrou também
149 da solicitação feita aos Conselheiros para contribuírem para reforma do
150 Regimento Interno, sendo que a Vice-presidente **Maressa da Silva Miranda**,
151 encarregada de trabalhar com esta tarefa ainda não recebeu tais sugestões. O
152 Conselheiro **Ricardo Augusto Zadra** informou que modestamente contribuiu
153 com o envio de sugestões de alteração do Regimento Interno, mas pelo visto
154 não chegou às mãos da Vice-presidente. Disse que para se fazer um bom
155 trabalho deve-se revogar todas as Resoluções e partir do zero, novas
156 Resoluções, em especial a do CAC e FIA. A Conselheira **Maria Margareth**
157 **Pereira** falou que mais importante do trabalhar nessas Resoluções é se
158 debruçar no estudo da Lei do FIA, verificando algumas coisas que estão
159 caducas, e está implicando diretamente no andamento dos trabalhos no
160 CEDCA/MG. Foi informado que tramita projeto de lei na Assembléia Legislativa
161 de Minas Gerais que possibilitará alteração na legislação do FIA, tendo já
162 tramitado em pelo menos duas Comissões, aguardando votação em plenário.
163 **Maíra Colares**, Assessora Deputado André Quintão informou que tal projeto
164 tira autonomia do CEDCA/MG em relação ao FIA e Grupo Coordenador do FIA.
165 Disse que passou e-mail ao Presidente informando que o referido projeto de lei
166 estava na pauta para votação, e não era salutar esse Conselho Estadual e
167 outros que também possuem Fundos, estejam fora dessa discussão, como
168 Saúde, Assistência Social e Criança e Adolescente. Finalizou informando que o
169 Ministério Público (CAOIJ/MG) se manifestou com emissão de parecer de
170 inconstitucionalidade dessa matéria. Neste instante o **Presidente** informou que
171 esteve na Assembléia Legislativa juntamente com o Conselheiro José Ismar da

172 Costa na tentativa de articular a retirada do projeto de lei da pauta de votação.
173 Informou que tem tentado envolver os Conselheiros nessa discussão desde a
174 época em que foi proposto, mas o assunto nunca foi pautado no CEDCAMG
175 como deveria. Finalizou dizendo que a norma do Grupo Gestor do FIA está em
176 vigor, mas não se reúne, é preciso mudar isto, afirmou. Existe lei, mas não
177 existe na prática. Reconhece que estamos em um momento delicado em que
178 poderão surgir leis delegadas em janeiro, contudo, não se pode parar tudo e
179 somente esperar. Pediu aos Conselheiros para se apropriarem desse diálogo e
180 façam um estudo mais profundo das minutas que ele distribuirá na parte da
181 tarde para que façam contribuições. Na sequência elencou vários projetos em
182 andamento com vistas a aprovação que também precisam de estudo dos
183 Conselheiros, destacando o SINASE, que traz em seu bojo uma significativa
184 alteração na legislação dos Fundos para a Infância e Adolescência - FIA. Na
185 sequência o Presidente passou ao próximo ponto de pauta: **Plano de Ação do**
186 **CEDCA/MG para 2011. Ananias Neves Ferreira** informou que esse
187 documento também será reproduzido para distribuição na parte da tarde da
188 plenária para uma leitura mais atenta dos Conselheiros. Na oportunidade ele
189 procedeu à leitura do referido documento na íntegra. **Parte I - Políticas de**
190 **Proteção. Eixo: Política Pública de Assistência Social / Proteção Especial.**
191 **Meta: Execução de Medidas Sócioeducativas em Meio Aberto e Meio**
192 **Fechado.** Elaborar Plano Estadual de Atendimento às Medidas
193 Sócioeducativas, prazo 2011, execução CEDCA/SEDS. Garantir condições de
194 estudo, convivência familiar capacitação de adolescentes em regime de medida
195 sócioeducativa de internação, prazo 2011, execução CEDCA/SEDS. **Meta:**
196 **Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual. Ação:** Identificar o
197 fenômeno da exploração sexual nos municípios; realizar campanhas de
198 mobilização de enfrentamento da violência sexual contra crianças e
199 adolescentes; realizar campanha de mobilização Dia 18 de maio (Dia Nacional
200 de Combate ao Abuso e Exploração Sexual); Revisão do Plano Nacional contra
201 a Exploração Sexual; realizar campanha mobilização do dia 23 de setembro
202 (Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e
203 Crianças); Revisar o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência, Abuso e
204 Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, prazo 2011, execução:
205 CEDCA/SEDESE. **Meta: Garantia do Direito à Convivência Familiar e**
206 **Comunitária. Ação:** Promover campanha de divulgação do serviço família
207 acolhedora; criar programa para estimular a guarda judicial de crianças e
208 adolescentes, nos termos do artigo 227; divulgar e acompanhar a execução do
209 Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e
210 Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; promover eventos e
211 atividades para estimular e propiciar o protagonismo infanto-juvenil, prazo
212 2011; execução CEDCA/SEDESE. **Eixo: Sistema de Garantia dos Direitos**
213 **de Crianças e Adolescentes. Meta: Fortalecimento do Sistema de Garantia**
214 **dos Direitos da Criança e do Adolescente.** Realizar diagnóstico da situação
215 da infância e adolescência na região noroeste; criar sistema de monitoramento

216 e alimentação de dados relativos ao diagnóstico da infância; monitorar,
217 atualizar e sistematizar os dados da rede de atendimento no SIPIA WEB para
218 subsídio ao diagnóstico e deliberações do CEDCA (prazo 2011 e execução
219 CEDCA/SEDESE); projeto de egressos (prazo 2011 e execução
220 CEDCA/SEDS); prevenção à exploração sexual de crianças de adolescentes
221 no turismo (CEDCA/SEDESE/Secretaria de Turismo); realizar a Conferência
222 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; revisar o programa de
223 capacitação continuada para conselheiros de direitos e tutelares e
224 regulamentar a escola de conselhos; divulgar os direitos humanos das crianças
225 e dos adolescentes, com foco no Estatuto da Criança e do Adolescente e
226 Sistema de Garantia dos Direitos, através dos meios de comunicação (prazo
227 2011 e execução CEDCA/SEDESE); fomentar a articulação permanente dos
228 órgãos que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos e Conselhos de
229 políticas públicas, para contribuir com o aprimoramento das ações em defesa
230 dos direitos de crianças e adolescentes (prazo 2011 e execução CEDCA);
231 promover eventos e atividades culturais para estimular e propiciar o
232 protagonismo infanto-juvenil (CEDCA/SEDESE/Secretaria Estadual de Cultura
233 e Secretaria de Esporte e Juventude); monitorar a execução orçamentária da
234 política de atendimento à criança e ao adolescente; redimensionar o espaço do
235 CEDCA visando adequar a infraestrutura às condições necessárias ao seu
236 funcionamento; garantir a aquisição dos equipamentos necessários para a
237 execução do trabalho do CEDCA; promover discussão sobre a criação de
238 quadro próprio da Secretaria Executiva, contemplando a função de
239 coordenação ou secretário executivo, garantindo a formalização no Regimento
240 Interno do CEDCA; atualização da legislação e normativas do CEDCA (prazo
241 2011 e execução CEDCA); requisitar dados das secretarias e órgãos públicos
242 em matéria da infância e adolescência (prazo 2011 e execução
243 CEDCA/SEDESE); mobilização dos conselhos de direitos sobre repasse do
244 fundo a fundo e autonomia dos conselhos na norma constitucional sob o
245 regime de autarquias (prazo 2011 e execução do CEDCA); plenária Regional
246 do CEDCA (prazo 2011 e execução do CEDCA). **Eixo: Política Pública de**
247 **Cultura. Meta: Promoção de Atividades e Criação de Espaços de Cultura.**
248 **Ação:** Promover eventos e atividades culturais para estimular e propiciar o
249 protagonismo infanto-juvenil, prazo 2010/2011, e execução da Secretaria
250 Estadual de Cultura e Secretaria de Esporte e Juventude. **Eixo: Política**
251 **Pública de Educação. Meta:** garantir a obrigatoriedade da matrícula no ensino
252 fundamental às crianças que completam 5 anos até o dia 31 de março do ano
253 em que ocorrer a matrícula, nos termos da Constituição Federal, prazo 2011,
254 execução Secretaria de Estado de Educação e CEDCA. **Meta: Melhoria da**
255 **qualidade da educação nas escolas da rede pública de ensino de Belo**
256 **Horizonte. Ação:** Aprimorar no currículo escolar o conteúdo transversal que
257 aborda temáticas relacionadas aos direitos humanos, ECA, Sistema de
258 garantia de direitos, respeito à diversidade, pluralidade, promovendo a reflexão
259 sobre ética, cidadania, direitos e deveres das crianças e adolescentes da

260 educação infantil e ensino fundamental; prazo 2011 e execução
261 SEE/CEDCA/CEE; Implantar equipe multidisciplinar nas escolas como grupo
262 de apoio ao professor, à família e a criança e adolescente em situação de
263 vulnerabilidade ou risco, para rede de atendimento imediato e
264 encaminhamentos a rede de proteção, afim de promover a universalização dos
265 direitos, prazo 2011 e execução Secretaria Estado Educação/CEDCA;
266 promover a capacitação de profissionais de educação da rede pública de
267 ensino do Estado para trabalhos de prevenção ao Bullying, uso de drogas e
268 álcool, prazo 2011 e execução Secretaria de Estado da Educação. **Eixo:**
269 **Política Pública de Saúde. Meta: Saúde Mental de Crianças e**
270 **Adolescentes. Ação:** Aprimorar o atendimento à saúde mental de crianças e
271 adolescentes, prazo 2011 e execução Secretaria Estado da Saúde.
272 **Considerações finais:** O Plano de Ação do CEDCA/MG deverá entrar em
273 vigor assim que for aprovado em plenária e publicado na forma de Resolução
274 no Jornal Minas Gerais. Terminada a apresentação do Plano de Ação pelo
275 Presidente surgiu uma breve discussão acerca da falta de dados específicos
276 das várias Secretarias de Estado envolvidas no atendimento de crianças e
277 adolescentes e que tenham ações nesta área. Ressaltada a importância do
278 levantamento dos dados, mas que não sejam puramente orçamentários
279 (numéricos), se apropriando dessas informações de forma a possibilitar ações
280 impactantes e análise qualitativa que vai além do meramente quantitativo. Mais
281 do que fazer levantamento de dados, demanda há muito recorrente no
282 CEDCA/MG, deve-se estabelecer parâmetros para se trabalhar com eles,
283 efetivamente impactando com ações efetivas para além da letra morta dos
284 vários Planos que não saem do papel. Na sequência o Presidente perguntou se
285 havia matéria deliberativa das Comissões Temáticas ou mesmo informes para
286 serem passados, sendo este o próximo ponto da pauta. Em resposta obteve a
287 informação que não havia matéria a ser apresentada, que as Comissões
288 fizeram seus relatórios com as atividades desenvolvidas ao longo do ano por
289 escrito, caso os relatores e coordenados assim o entenderem poderão fazer
290 leitura dos mesmos na parte da tarde. Foi feito o intervalo para o almoço,
291 sendo o retorno da sessão plenária determinada para acontecer na sede do
292 CEDCA/MG, rua Guajajaras, às 14h. Ao retornar na parte da tarde o Presidente
293 procedeu a nova conferência do quorum para início dos trabalhos verificando o
294 número de Conselheiros aptos a votar. Feito isto, a Vice-presidente informou
295 que em relação à reforma do Regimento Interno a minuta não estava pronta, e
296 mesmo que estivesse não poderia ser apreciada hoje, pois, demanda de pauta
297 específica e quorum especial para votação. Na oportunidade elencou alguns
298 pontos considerados por ela como essenciais a constar no novo Regimento
299 Interno. Destaque para: proposta de alteração do nome da Comissão de Apoio
300 aos Conselhos, elaboração de procedimentos para recebimento de denúncias
301 e/ ou consulta oriundas do interior, que por vezes chega por e-mail sem
302 nenhuma identificação, procedimento com prazo para que o relator fique com
303 projeto para análise com compromisso de devolvê-lo em tantos dias, que a

304 Secretaria possa fazer um filtro e verificação de documentação nos projetos
305 antes de chegar às mãos do relator de forma a agilizar a análise e emissão de
306 parecer. Enfim, tentar diminuir um pouco a burocracia envolvendo a aprovação
307 de pedidos de CAC, por exemplo. Na sequência, o Presidente passou ao
308 próximo assunto: **Projetos do FIA e CAC**. Inicialmente foi informado por
309 **Ananias Neves Ferreira** que o projeto de CAC (retirada) nº47/2010 da
310 Associação Projeto Providência, no valor de R\$215.648,80 está em fase de
311 diligência, com solicitação feita ao proponente constante da folha nº16 do
312 processo, sendo que o projeto nº 56/2010 é o pedido de renovação do CAC
313 original da Associação Projeto Providência no valor de R\$2.250.530,36. Logo
314 após foi informada a situação do processo da Comunidade Missionária Vila
315 Régia, projeto intitulado Inclusão Social e Sustentabilidade, que estava com o
316 Conselheiro **Ricardo Amorim Foureaux** para análise com vistas à decisão
317 nesta plenária. Trata-se de situação já informada em plenária passada
318 referente à concessão de CAC (certificado para autorização para captação) em
319 22/12/2009 sem autorização da plenária do CEDCA/MG pela Presidência
320 anterior. A plenária ordinária de dezembro aconteceu em 17/12/2009 e o
321 referido processo nem mesmo foi pautado. O Conselheiro **Ricardo Augusto**
322 **Zadra** sugeriu que a Entidade solicite novamente o CAC na forma legal,
323 ressaltando de que não seria uma renovação, mas começar de novo agora da
324 forma correta. O pedido de retirada do recurso captado (R\$ 14.520,00) também
325 é irregular, uma vez que a concessão que o originou também é (valor
326 R\$96.253,80). O Presidente do CEDCA/MG **Ananias Neves Ferreira** interveio
327 para informar que essa questão já foi sanada na reunião da Mesa Diretora
328 conjunta com os Coordenadores de Comissões com a regularização da
329 concessão deste CAC. Na oportunidade procedeu a leitura do despacho dado
330 por ele no processo, que é o que se segue: **“Concedido o CAC por ato do**
331 **Presidente e dele houve captação. Pretende o proponente**
332 **prorrogação/renovação. O pedido preenche os requisitos da Resolução**
333 **nº30/2010 do CEDCA/MG. Somos pela renovação nos termos dos Arts. 1º**
334 **e 2º da Resolução nº30/2010, ouvida a Mesa Diretora em reunião com os**
335 **Coordenadores, defere-se por seis meses a contar de 22/12/2010”**, assina
336 o despacho Ananias Neves Ferreira, em 18/10/2010. Neste instante foi
337 **colocado em votação** este despacho da decisão da Mesa Diretora do
338 CEDCA/MG com vistas à aprovação da renovação do CAC da Comunidade
339 Missionária Vila Regia e posterior retirada do recurso captado pelo proponente.
340 Foi aprovada com 14 votos a favor e 1 voto contrário do Conselheiro Ricardo
341 Augusto Zadra. Logo após passou-se à relatoria do projeto de **FIA nº182/09**,
342 intitulado Recreativa- **Projeto de Implantação da Área de Lazer**, proponente:
343 **Associação Mão Amiga** (Unai-MG), que obteve parecer desfavorável do
344 Conselheiro da Comissão de Orçamento e Finanças, Paulo Carvalho que
345 emitiu parecer desfavorável, cuja conclusão final é a que se segue: “Diante do
346 descumprimento do prazo e da não manifestação do solicitante, sou
347 desfavorável à aprovação do projeto”. O referido projeto foi colocado em

348 **votação** e referendada sua **reprovação** por 14 votos a favor e 01 voto
349 contrário (Conselheiro João Alves Crisóstomo). O proponente será oficiado da
350 decisão e o processo segue para arquivo. Na sequência a Conselheira **Aleth**
351 **Barone Costa** informou que aguarda o recebimento de projeto do SERVAS
352 designado à ela para análise, despachado à SEDESE mas que até o presente
353 momento não chegou às suas mãos. Disse que gostaria de saber onde está e
354 a quem foi entregue, sendo que a plenária é hoje e o processo não se
355 encontra. O **Presidente** solicitou que seja verificado a quem foi entregue esse
356 processo na SEDESE. Logo após passou-se a apreciação do projeto de
357 retirada **nº50/2010** do Serviço Voluntário de Assistência Social - SERVAS,
358 intitulado **Vita Vida**, no valor de R\$400.000,00, cuja relatoria foi feita pelo
359 Conselheiro Ivan Ferreira da Silva. Neste instante surgiu uma discussão acerca
360 do financiamento de ações na área da educação básica e saúde. A
361 Conselheira **Andréia Barreto** manifestou sua preocupação em relação a essa
362 questão, sugerindo que no próximo ano os Conselheiros pautem essa
363 discussão com mais compromisso. Neste instante Dra. **Andréia Mismotto**
364 **Carelli** interveio para informar que a Resolução nº137 do CONANDA proíbe,
365 por exemplo, financiamento de despesas de custeio das Entidades. Que esse
366 assunto é muito complexo para se discutir numa única reunião, e as demais
367 questões que envolvem a Resolução nº137 do CONANDA exige um
368 aprofundamento maior. Ao fim dessa discussão foi colocado em **votação** o
369 projeto do SERVAS supramencionado, sendo aprovado por 13 votos a favor e
370 01 abstenção (Conselheiro Ricardo Augusto Zadra). Seguindo na pauta de
371 apreciação dos projetos, foram apresentados alguns processos de FIA que
372 estão aguardando decisão, referente ao edital publicado em 2009. Antes que
373 fossem apresentados um a um, surgiu a discussão do que fazer diante desses
374 projetos que estão aguardando desde 2009, e caso sejam aprovados nesta
375 plenária como seriam pagos. Há recurso disponível no ano que vem? O
376 Conselheiro **Ivan Ferreira da Silva** informou que tais processos (cinco) são os
377 últimos da Resolução nº21 (FIA), e que não foi possível fazer o conveniamento
378 devido ao período eleitoral, e agora devemos pensar se há como assegurar
379 recurso para pagá-los. Diante desse impasse foi sugerido que fosse constituída
380 uma **Comissão de Conselheiros** para avaliar esses processos, sendo
381 indicados e referendados os seguintes nomes: **Andréia Cristina Barreto,**
382 **Maressa da Silva Miranda, Mariluce Gelais Filogônio, Ricardo Augusto**
383 **Zadra**. Serão analisados por essa Comissão os seguintes processos:
384 **nº61/2009** - Brinquedoteca na Saúde Hospitalar - Associação Beneficente de
385 Saúde São Sebastião, valor R\$65.000,00; **nº65/2009** - Qualificar para Crescer -
386 Instituto Cultural e Social Maranata, valor R\$30.000,00; **nº133/2009** - Coral
387 Infante-Juvenil - Grupo de Estudo e Trabalho em Educação Comunitária, valor
388 R\$29.704,00; **nº161/2009** - Sala de Multimídia - Sociedade Beneficente São
389 Camilo - Hospital e Maternidade Vital Brasil, valor R\$50.000,00; **nº179/2009** -
390 Galpão de Arte - Moldando Talentos - Prefeitura de Cuparaque, valor
391 R\$25.377,60. O Presidente informou que esta Comissão se reunirá em janeiro

392 apoiada e assim que tiver uma posição será apresentada em plenária,
393 possivelmente na reunião de fevereiro/2011. Finalizando essa parte dos
394 projetos, o Conselheiro **Ricardo Augusto Zadra** falou da dificuldade em
395 passar projetos ao Conselheiro Elias Oliveira Soares para analisar. O técnico
396 da Comissão tem tentado conversar com ele para cumprir a lista de distribuição
397 de processos, mas não consegue fazer com que ele os receba. A seguir o
398 Presidente apresentou aos Conselheiros o **Termo de Compromisso Inter-**
399 **Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente**, documento em
400 comemoração aos 20 anos de vigência do ECA e fruto do processo de
401 formulação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e
402 Adolescentes, o CONANDA, os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal, das
403 Capitais e dos municípios reunidos no 10º Encontro de Conselhos, que vem
404 reafirmar seus compromissos com a promoção, proteção e defesa dos direitos
405 da infância e adolescência no Brasil. Ao reconhecer a prioridade de
406 implementação das diretrizes da Política Nacional dos Direitos Humanos de
407 Crianças e Adolescentes no âmbito da União, Estados e Municípios, os
408 Conselhos estabeleçam uma pauta de trabalho integrado a ser incorporada nos
409 planejamentos de suas plenárias. Surgiu uma grande discussão em torno da
410 tomada de decisão entre assinar ou não esse Termo e as implicações advindas
411 dessa decisão do plenário. Os Conselheiros fizeram destaques ao longo da
412 leitura do texto, se posicionando a favor ou contra determinado ponto
413 divergente. O Presidente informou que no Encontro em que ele e o Secretário
414 Geral participaram em Brasília, tais propostas foram apresentadas e discutidas,
415 mas as sugestões dadas pelos Estados não foram contempladas na versão
416 final, que é esta ora apresentada. O documento é composto por oito itens a
417 serem tratados, e alguns deles foram objeto de discussão mais acalorada nesta
418 plenária, que são os que seguem: “Co-financiamento da escola de Conselhos,
419 integrando recursos do governo federal, estadual e municipal, com vistas à
420 qualificação do trabalho de Conselheiros de direitos e tutelares em suas
421 atribuições e parâmetros estabelecidos na legislação vigente”. “Formulação do
422 Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o respectivo
423 Estado, Distrito Federal ou município de abrangência do Conselho, em
424 consonância com as diretrizes da política nacional”. “Organização trienal do
425 processo das Conferências dos Direitos, nacional, estadual, distrital e
426 municipal, com o fortalecimento da etapa municipal e ampliação da
427 participação dos segmentos estratégicos para a pauta das diretrizes da Política
428 Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes”. “Apropriação e
429 acompanhamento da implantação e implementação do Sistema de Informação
430 para a Infância e Adolescência Conselho Tutelar - SIPIA, CT, e Sistema de
431 Informação para a Infância e Adolescência do Sistema Nacional de
432 Atendimento Sócioeducativo - SINASE”. O Conselheiro José Ismar da Costa
433 defendeu um estudo mais detalhado desse Termo, alegando que não se
434 conhece a fundo o que está sendo apresentado aqui hoje, como diretriz a ser
435 adotada por todos os Estados. Que esse tipo de ação deveria acontecer dentro

436 de um processo mais democrático e participativo. A Vice-presidente acha que
437 mesmo tendo algumas dúvidas em relação ao texto deste Termo, deveria ser
438 assinado, até porque, se o CEDCA/MG não aderir não poderá participar
439 propondo nada posteriormente. A Conselheira Maria Margareth Pereira sugeriu
440 que se fosse assinado, o envio do documento fosse acompanhado daquilo que
441 o Estado de Minas Gerais entende como prioritário para constar do Termo.
442 Neste instante o Secretário Geral Ricardo Amorim Foureaux pediu licença para
443 sair. Depois de esgotada essa discussão foi **aprovada** mediante **votação** o
444 seguinte **encaminhamento**: Assinatura do **Termo Inter-Conselhos dos**
445 **Direitos da Criança e do Adolescente** na forma como está sem alterações no
446 texto. Contudo, poderá seguir com algumas recomendações a serem feitas
447 pela Presidência do CEDCA/MG pontuando questões de relevância para o
448 Estado de Minas Gerais. Termo aprovado por 10 votos a favor, 03 contra e 01
449 abstenção. Na sequência voltou-se ao assunto das minutas das Resoluções
450 para o FIA e o CAC, sem que fossem lidas e discutidas naquele momento, mas
451 assegurado o compromisso dos Conselheiros para que a estudem no mês de
452 janeiro, bem como trabalhem na propositura de alterações no Regimento
453 Interno e na complexa tarefa de entendimento da Resolução nº137 do
454 CONANDA. O **Presidente** ressaltou a importância desse compromisso dos
455 Conselheiros, tendo em vista o enorme número de consultas que tem chegado
456 do interior em relação à Resolução nº137 do CONANDA e a notícia de que já
457 tem entidades elaborando projetos a serem financiados pelos FIA's tendo como
458 parâmetro a referida Resolução. Manifestou a preocupação de deixar claro que
459 essas minutas, apesar de terem sido concebidas pela Presidência (devido a
460 falta de tempo e quorum dos Conselheiros nas reuniões) não é um documento
461 exclusivo da Mesa Diretora, mas do CEDCA/MG. Quando o assunto retornar
462 no ano que vem, a orientação é de que os Conselheiros o tenha estudo e se
463 apropriem dele de forma efetiva e que contribuam com sugestões, alterações
464 ou o que entenderem pertinentes no texto. Para tanto, sugeriu uma **data** para o
465 **envio das contribuições** aos atos normativos distribuídos nesta sessão
466 plenária, dia **17/01/2011**. Brincou: "Quem estiver na praia, vá até uma lan
467 house e envie as sugestões". Caso seja necessário convocará uma reunião
468 plenária extraordinária no mês de janeiro ou no início de fevereiro de 2011 para
469 agilizar principalmente as Resoluções para o recebimento de projetos do FIA
470 em 2011 e projetos de CAC, tendo em vista a proximidade com a data para
471 publicação do edital para as Entidades apresentarem as propostas de
472 financiamento de ações na área da criança e do adolescente ao FIA Estadual.
473 Outra **data** deliberada foi o agendamento para a sessão plenária do mês de
474 fevereiro para **20/02/2011**, sem prejuízo de uma possível convocação no mês
475 de janeiro. Na sequência foi proposta a realização de uma reunião da Mesa
476 Diretora do CEDCA/MG no dia 20/12/2010, na sede do CEDCA/MG, para tratar
477 da análise e aprovação dos CAC's de acordo com a Resolução nº30/2010.
478 Para tanto foram convocados os Coordenadores de Comissão para
479 comparecerem sem falta. Logo após, o Presidente entregou à Secretaria

480 Executiva do CEDCA/MG para arquivamento dois processos que estavam com
481 ele, são eles: nº38/2010 - **Promover Ações de Prevenção à Exploração**
482 **Sexual de Crianças e Adolescentes**, proponente: **Secretaria de Turismo de**
483 **Minas Gerais**; nº37/2010 - **Minas Gerais na Prevenção à Exploração Sexual**
484 **de Crianças e Adolescentes no Turismo**, proponente: **Secretaria de**
485 **Desenvolvimento Social** - SEDESE. Logo após já caminhando para o
486 encerramento dessa sessão plenária foi concedido tempo para os informes. O
487 **Conselheiro Milton Henriques de Oliveira** justificou porque não pode ir à
488 Plenária regionalizada em Paracatu. Informou que teve um problema de saúde
489 de última hora. O Conselheiro **Ivan Ferreira da Silva** pediu a palavra para
490 passar rapidamente alguns informes sobre o PAIR, relatando a expansão para
491 mais 56 cidades. Que aconteceram ações no norte de Minas em mais 30
492 municípios, desenvolvendo a 2º expansão do programa no Estado. O novo
493 convênio com a Secretaria Especial de Direitos Humanos vai levar mais
494 Seminários e a metodologia voltada ao enfrentamento à exploração sexual
495 cometida contra crianças e adolescentes para mais 72 cidades em 2011,
496 possibilitando o fortalecimento das ações já existentes. Falou também com
497 satisfação da aprovação de um dos projetos enviados à PETROBRAS, citando
498 o Projeto proposto pelo Instituto Elo, no valor de R\$198.000,00. Falou também
499 das ações desenvolvidas pelo projeto “De volta para Casa”, com o
500 encerramento de mais uma etapa, sendo um ano de trabalho desenvolvendo
501 ações no norte de Minas, em que 55 crianças puderam voltar ao convívio de
502 suas famílias e comunidade. O recurso federal já está na SEDESE para a
503 expansão para outras regiões do Estado. Informou que pelo menos 19
504 municípios já estão com seus Planos em andamento. Finalizou desejando um
505 bom final de ano a todos e informando que o relatório mais detalhado será
506 enviado ao CEDCA/MG oportunamente. Neste instante, o Presidente do
507 CEDCA/MG **Ananias Neves Ferreira** encerrou a sessão plenária desejando
508 que todos pudessem desfrutar do amor e do convívio se seus familiares e
509 amigos. Logo após, a **Presidência**, verificando que estava esgotada a matéria
510 de pauta, e nada mais havia a tratar ou deliberar, declarou encerrada a sessão
511 plenária extraordinária às 17h e 50min, e Ana Rita L. Pereira, lavrou a presente
512 ata que após sua aprovação, é assinada por todos os Conselheiros que desejar
513 na forma e termos regimentais.